



Câmara Municipal de Vertente do Lério
Aprovado em 12/03/2026

S. Silva
Presidente

Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

CASA JOÃO DIAS DE SALES

CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Requerimento nº 055/2026.

Requeiro a Mesa após ouvir este digno plenário, depois de cumpridas as formalidades regimentais, para que o Exmo. Prefeito do Município de Vertente do Lério, o senhor **HISTENIO SALES**, no uso de suas atribuições legais que juntamente a **secretaria de infraestrutura providencie** a aquisição e Implantação de Lixeiras e Coleta Semanal de Lixo no Sítio Embebedado, mais especificamente na localidade da Família dos Parêas, Zona Rural do Município de Vertente do Lério.

JUSTIFICATIVA

Prezados Vereadores, venho hoje à Tribuna desta **Casa Legislativa**, para solicitar, do Prefeito do Município de Vertente do Lério, o Senhor **HISTENIO SALES** que no uso de suas atribuições legais que juntamente a **Secretaria de Infraestrutura, providencie** a Aquisição e Implantação de Lixeiras e Coleta Semanal de Lixo no Sítio Embebedado, mais especificamente na localidade da Família dos Parêas, Zona Rural do Município de Vertente do Lério. A implantação de baldes/lixearas para os acondicionamento adequado do lixo, bem como a inclusão da localidade da família dos Páreas, localizado no Sítio Embebedado, no cronograma de passagem semanal do carro coletor para a retirada regular dos resíduos se justifica pela necessidade de melhorar a qualidade da coleta e escoação do lixo na localidade, evitando o acúmulo de resíduos em vias públicas e terrenos abertos.

A ausência de recipientes adequados e de coleta regular tem contribuído para o descarte inadequado, ocasionando mau cheiro, proliferação de insetos e animais, além de riscos à saúde pública.

A disponibilização de lixeiras apropriadas e a coleta semanal proporcionarão mais organização, limpeza e qualidade de vida para os moradores que residem na localidade. Além disso, contribuirá para a preservação do meio ambiente e para a prevenção de doenças, promovendo um ambiente mais saudável e digno para toda a comunidade.

Da decisão desta Casa, dê-se ciência ao Prefeito do Município, informando a ele todo teor deste Requerimento.

Casa João Dias de Sales, 10 de março de 2026.

Severina Franca de Sales Silva
SEVERINA FRANÇA DE SALES SILVA
VEREADORA